**EDITAL Nº 003/2024 - CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 105, inciso I e II, § 1º ao 5º, do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para as Sessões Extraordinárias, a serem realizadas no dia 30 de dezembro de 2024, segunda feira, no Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes desta Casa Legislativa, sito à Rua José Serafim Ribeiro, nº 241 – Centro, nesta cidade, com as seguintes Ordens do Dia:

* **Sessão Extraordinária -** às 15h00 - Votação em Primeiro Turno do Projeto de Lei nº 266, de 15 de outubro de 2024, que “Dispõe sobre a Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaraguari, para o Exercício Financeiro do ano de 2025 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal.
* **Sessão Extraordinária -** às 16h30min - Votação em Segundo Turno do Projeto de Lei nº 266, de 15 de outubro de 2024, que “Dispõe sobre a Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaraguari, para o Exercício Financeiro do ano de 2025 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal.

Gabinete da Presidência, 27 de dezembro de 2024.

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSDB**

# **Presidente**